



*Prefeitura Municipal de Pesqueira
Gabinete do Prefeito
- Pernambuco -*

LEI N.º 769 / 99

*Ementa : Dá denominação de Rua e
Determina outras providências.*

*O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco,
faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei :*

*Artigo 1.º - É denominada de Alzira Maria Freitas de Barros à Rua
situada no Bairro do Prado, transversal da Av. F. Pessoa de Queiroz, Bairro do
Prado defronte a residência de seu filho José Mauro e esquina de início com as
residências de sua filha Ana Barros e do outro lado, da Sra. Márcia Almeida.*

Artigo 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 1999.

Eutrópio Monteiro Leite
Eutrópio Monteiro Leite
Prefeito